



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43) 3422-0805 - Celular: (43) 99840-1664 - E-mail: apu-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000090-41.1989.8.16.0044

Processo: 0000090-41.1989.8.16.0044

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Liquidação

Valor da Causa: R\$0,01

Autor(s): • MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA

Réu(s): • Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana.

1. Intime-se o Município de Umuarama/PR, de preferência de forma eletrônica, para instaurar, em procedimento apartado, o incidente de verificação de créditos, na forma do art. 7º-A da Lei 11.101/2005.

2. À Secretaria para juntar aos autos os extratos das contas judiciais vinculadas ao processo.

3. Intime-se o administrador judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a relação dos bens até então já arrecadados, com exceção dos que são objeto de ações judiciais de usucapião.

4. Após, voltem conclusos para análise do pedido de suspensão formulado no mov. 539.

5. Dil. Nec.

Laércio Franco Júnior

Juiz de Direito

